

Lauro de Freitas-BA, 20 de março de 2026.

Portaria PRE-FBF nº 03/2026

Institui expediente extraordinário na Federação Bahiana de Futebol - FBF nos dias 21, 22 e 28 de março de 2026, no horário das 9h00 às 13h00, para o recebimento de protocolos de atos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FBF, referente à eleição de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2031.

O Presidente da **Federação Bahiana de Futebol - FBF**, Sr. Ricardo Nonato Macedo de Lima, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO:

- (i) os termos do Estatuto Social da FBF e a legislação vigente; e
- (ii) o calendário do processo eleitoral inaugurado com a publicação do Regulamento e do competente edital de convocação,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Secretaria e Protocolo Geral da Federação Bahiana de Futebol – FBF, em obediência ao Regulamento do Processo Eleitoral e ao Estatuto Social, funcionarão em regime de expediente extraordinário nos dias 21 e 22 de março de 2026, para o recebimento dos protocolos de pedidos de Registro de Chapa para a Eleição desta entidade, e no dia 28 de março de 2026, para o eventual cumprimento de outros atos previstos em Regulamento, no horário das 9h00 às 13h00.

Art. 2º - Ao final do horário extraordinário de expediente nos dias especificados no art. 1º, toda e qualquer documentação recebida em protocolo deverá ser encaminhada à

Comissão Eleitoral, para os fins determinados na PORTARIA PRE-FBF Nº01/2026 e os demais previstos no Regulamento do Processo Eleitoral.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da FBF. Dê-se ciência e cumpra-se.



Federação Bahiana de Futebol
Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente

